



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 006/2015

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezidéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Noé Freire Bueno e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada pelo Sr. Presidente para discussão e votação do Projeto de Resolução Nº06/2015, que "Altera a Resolução Nº 01/2013 e dá outras providências", de autoria do vereadores Douglas Brasileiro Freire e Adriano Bernardo Francisco. O Sr. Presidente consultou os vereadores se concordavam em colocar o Projeto de Resolução Nº06/2015 em discussão e votação, todos os vereadores concordaram, tendo o vereador José Acácio dito que concordava, mas que não tinha recebido a convocação por escrito conforme manda o Regimento Interno. O Projeto de Resolução obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão a vereadora Jaqueline solicitou que constasse em ata que o referido projeto não foi distribuído anteriormente, que não foi convocada através de ofício, que foi comunicada por telefone com menos de 24 horas e não vê motivos para extraordinária. Quanto ao projeto, seu entendimento é que tem que prestar contas; Quanto ao aumento da quilometragem para carro particular ou terceirizado, não vê necessidade, pois está em andamento processo licitatório para compra de carro para o Legislativo. Disse que respeita o posicionamento e entendimento de cada vereador. O vereador Luiz Paiva disse que o valor da quilometragem foi calculado com a contabilidade da Casa e tem um entendimento do Tribunal de Contas que não tem que prestar contas, conforme curso que foi representando todos os vereadores. Sua opinião é que o projeto pode ser colocado em uma reunião ordinária, pois não





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

estão fugindo da opinião pública, estando a imprensa presente a reunião extraordinária. O vereador Adriano disse que o prestar conta é de que foi em tal curso, tal dia. O vereador José Acácio disse que seu entendimento é que não há necessidade de prestar contas, conforme entendimento do Tribunal de Contas, não assinou o projeto de resolução, pois há entendimentos diferentes, projeto de lei ou de resolução. O vereador Luiz indagou ao Sr. Presidente se poderia interromper a reunião por alguns minutos para conversa e esclarecimentos. Voltando aos trabalhos, o Sr. Presidente salientou que como tem várias dúvidas sobre o projeto de resolução e seguindo orientações dos Assessores Parlamentar e Jurídico, deixará o projeto para ser votado na próxima reunião ordinária. - ENCERRAMENTO: ( Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, AB Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

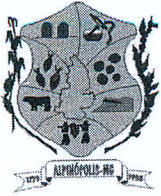
DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE  
PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º SECRETÁRIO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª SECRETÁRIA

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

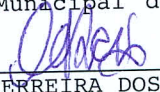
  
LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

  
NOÉ FREIRE BUENO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 17 de abril de 2015.

  
GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA  
SECRETÁRIA